



- PROJETO DE LEI Nº 13/73 -

Declara de utilidade pública o Clube dos Lacaíos.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube dos Lacaíos, entidade folclórica, fundada na cidade de Ouro Preto no dia 1º de janeiro de 1867.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 1973.

KIRKI JERÔNIMO - VEREADOR.

APROVADO em 1ª (primária) discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 1973

Kirki Jerônimo  
Presidente

A Comissão de Legislação e Justiça

Em, 02/02/1973

Kirki Jerônimo  
Presidente

APROVADO em 2ª (segunda) discussão

Por Kirki Jerônimo  
Sala das Sessões, 05 de 02 de 1973

Kirki Jerônimo  
Presidente